

# Tegra Incorporadora S.A.

CNPJ/MF nº 30.213.493/0001-09 - NIRE 35300550676

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no Dia 13 de Abril de 2023

**Data, hora e local:** Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, às 09 horas, realizada remotamente, por intermédio de videoconferência, nos termos do Artigo 19, §5º do Estatuto Social da Tegra Incorporadora S.A. (“Companhia”). **Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, com base no parágrafo 2º do artigo 19 do Estatuto Social, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa: Presidente da Mesa:** Henrique Carsalade Martins. **Secretário:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. **Ordem do Dia:** (a) Aprovação da contratação de dívida e concessão de aval pela Companhia ao Banco Itaú Unibanco S.A., em razão de obrigações assumidas por sua subsidiária TGRJ-14 Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e (b) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia para assinatura dos documentos da transação e ratificar os atos já praticados. **Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: (a) Aprovar a contratação de dívida, bem como a concessão de aval pela Companhia para fiel cumprimento das obrigações assumidas por sua controlada TGRJ-14 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“TGRJ-14”), com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 27.344.273/0001-00, nos termos da Cédula de Crédito Bancário (CCB) a ser celebrada entre a TGRJ-14 e o Banco Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), na qual a Companhia figura como avalista, e do Termos e Condições Gerais de Financiamento Imobiliário nº 29453, celebrado entre a Companhia e o Itaú. A CCB formaliza a concessão de crédito no valor de R\$ 26.300.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos mil reais) para a TGRJ-14, para fins de promover a construção da 2ª Fase do empreendimento imobiliário denominado “EAST SIDE MEIER” - Bloco 03. (b) Autorizar os Diretores da Companhia a executar e praticar todos os atos necessários para a contratação descrita acima, podendo inclusive proceder com a assinatura dos respectivos contratos, instrumentos públicos ou particulares e demais documentos e registros relacionados à transação, ficando desde já ratificados todos os atos já praticados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Henrique Carsalade Martins; e Secretário da Mesa: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. Membros do Conselho de Administração: Henrique Carsalade Martins, Paulo Cesar Carvalho Garcia, Luiz Ildefonso Simões Lopes e Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. **Henrique Carsalade Martins** - Presidente da Mesa; **Alexandre Honore Marie Thiollier Neto** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 161.899/23-7 em 27/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>